



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, terça-feira, 03 de janeiro de 2023 - Nº 002

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

CARLA PATRÍCIA CUNHA TOMA POSSE COMO SECRETÁRIA
DE DEFESA SOCIAL

A delegada federal Carla Patrícia Cintra Barros da Cunha tomou posse, manhã desta segunda-feira (02/01/2023), no Salão das Bandeiras do Palácio do Campo das Princesas, como secretária de Defesa Social. Ela foi empossada pela governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, juntamente com outros 26 titulares do primeiro escalão do Estado.



Carla Patrícia Cunha é 13ª secretária da história da SDS, sucedendo Humberto Freire. A pasta, criada em 1999, coordena as forças estaduais de segurança, a exemplo das polícias Militar, Civil, Científica e Corpo de Bombeiros, além de Corregedoria Geral, Grupamento Tático Aéreo, Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social (CIIDs) e Centro Integrado de Operações de Defesa Social.



Com mais de 20 anos de atividade na Polícia Federal, Carla Patrícia ocupou diversas funções, como a chefia da Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado. Assumiu a Superintendência da PF em Pernambuco entre 2019 e 2021. No período de 2017 a 2019, atuou como corregedora geral da SDS. Fotos: Carlos Medeiros/Cicom-SDS

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SDS E COMANDANTE-GERAL DA PMPE VISITAM O PORTO DO RECIFE

O secretário-executivo Alexandre Alves, o comandante-geral da PMPE e diretores da corporação participaram de comitiva que recepcionou primeiro navio de turistas estrangeiros a aportar no Recife em 2023



O secretário-executivo de Defesa Social de Pernambuco, Alexandre Alves, esteve nesta segunda-feira (02/01) na comitiva do Governo do Estado que deu as boas-vindas ao primeiro cruzeiro de turistas estrangeiros a aportar no Recife este ano. Também participaram da visita o comandante-geral da Polícia Militar (PMPE), coronel Tibério César dos Santos; o diretor da Diretoria Integrada Especializada da PMPE (Diresp), coronel Alexandre Tavares; e o diretor adjunto da DPO, coronel Fred Saraiva. O secretário de Turismo e Lazer do Estado, Daniel Coelho, esteve à frente da comitiva.

Durante a visita, as autoridades ressaltaram o reforço no policiamento promovido para garantir a segurança dos visitantes nesta alta temporada de visitação turística ao Estado. A PMPE incrementou o policiamento no Recife Antigo, no Centro do Recife e no Sítio Histórico de Olinda. O reforço envolve policiais do 16ºBPM, Ciatur, CIPMoto e RPMon, através de policiamento ostensivo a pé, motorizado e montado, cobrindo os principais pontos turísticos e corredores viários dessas áreas.

Foto: Secretaria de Turismo e Lazer (SETUR)

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 002 DE 03/01/2023

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 54.393, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Adota, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as providências que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de atos administrativos para o início de mandato;

CONSIDERANDO a imperiosidade de reorganização do Quadro de Pessoal da Administração Pública Estadual, em prol do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,
DECRETA:

Art. 1º Todos os servidores da administração direta, autárquica e fundacional ocupantes de cargo de provimento em comissão ou no exercício de função gratificada de direção e assessoramento e de supervisão e de apoio ficam exonerados e dispensados, respectivamente.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput*:

I - os Secretários de Estado nomeados no dia 1º de janeiro do corrente ano;

II - os Diretores Gerais e Gestores dos Hospitais e o Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - Hemope;

III - os Gerentes Regionais de Educação e Saúde;

IV - os Chefes de Colônia Penal, Penitenciárias, Centros de Ressocialização, Presídios, Segurança de Presídios e Penitenciárias e Gerentes de Penitenciárias e de Presídios;

V - os Coordenadores de CASEM, Coordenadores de Atendimento Inicial de Recife, Gestores de Segurança, Gestores e Gerentes de CASE e Gestores e Coordenadores de CENIP, no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE;

VI - as servidoras gestantes e em gozo de licença-maternidade, durante todo o período da estabilidade.

§ 2º Os servidores elencados no inciso III do § 1º serão escolhidos mediante nova seleção, a ser realizada nos próximos 30 (trinta) dias.

Art. 2º Revogam-se todas as cessões de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal efetivo da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Os servidores cedidos entre órgãos e entidades da administração pública estadual deverão se apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, nos respectivos órgãos de origem.

Art. 3º Revoga-se, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a concessão de todas as licenças para trato de interesse particular, inclusive as que estiverem em curso.

Art. 4º Fica suspensa, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a concessão de licença-prêmio e de licença para trato de interesse particular, bem como as concedidas para serem iniciadas a partir de janeiro de 2023.

Art. 5º O trabalho remoto será objeto de regulamentação mediante decreto.

§ 1º Até que ocorra a regulamentação mencionada no *caput*, fica determinado o retorno ao trabalho presencial para todos os servidores integrantes dos quadros da administração direta, autárquica e fundacional.

§ 2º Os servidores com autorização para exercício do cargo fora do território do Estado de Pernambuco têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para cumprir a determinação do § 1º.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 2 de janeiro do ano de 2023, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

BIANCA TEIXEIRA AVALLONE

ATOS DO DIA 2 DE JANEIRO DE 2023.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 027 - Nomear, nos termos dos artigos 37, inciso XII, e 70 da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça **MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO**, para o cargo de Procurador Geral de Justiça, biênio 2023/2025, tendo em vista a lista tríplice constante do Ofício GPJ nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, do Colégio de Procuradores de Justiça.

Nº 028 - Nomear **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI** para exercer o cargo em comissão de Reitora da Universidade de Pernambuco – UPE, símbolo DAS-1, quadriênio 2023-2026, tendo em vista Resolução CONSUN nº 056/2022, expedida pelo Conselho Universitário da referida Universidade, nos termos do parágrafo único do artigo 39 do Estatuto da referida Fundação, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Nº 029 - Designar **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTI**, matrícula: 4132-7, para exercer a Função Gratificada de Vice-Reitora, símbolo FDA, quadriênio 2023-2026, da Universidade de Pernambuco – UPE, tendo em vista Resolução CONSUN nº 056/2022, expedida pelo Conselho Universitário da referida Universidade, nos termos do parágrafo único do art. 42 do Estatuto da referida Fundação, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Nº 030 - Designar **GUILHERME REYNALDO DE RANGEL MOREIRA CAVALCANTI**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, para responder pelo expediente da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 031 - Designar **ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA**, Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para responder pelo expediente da Administração Geral do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 032 - Nomear Cel PM **TIBÉRIO CÉSAR DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Comandante Geral da Polícia Militar, símbolo DAS-1, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 033 - Nomear Cel BM **LUCIANO ALVES BEZERRA DA FONSÊCA** para exercer o cargo em comissão de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo DAS-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Nº 034 - Nomear **SIMONE DE AGUIAR CUNHA MARQUES** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Polícia Civil, símbolo DAS-1, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ERRATA Desconsiderar a publicação do Extrato de Contrato nº. 053/2022-GAB/SDS, inserida equivocadamente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 245, de 28 de dezembro de 2022, na página 23. Recife-PE, 30/12/2022, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 151/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ 02.960.040/0001-00 e DATEN TECNOLOGIA LTDA , CNPJ 04.602.789/0001-01. Objeto: aquisição de 02 (dois) Notebooks . utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0080/2021, PROCESSO Nº 0103.2020.CCPL-IX.PE.0080.SAD. ATI. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais 32.539/2008 e 42.530/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 - 2022NE000162. Recife-PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022-GAB/SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social CNPJ 02.960.040/0001-00 e J. L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELLI, CNPJ 15.733.417/0001-30. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) aparelhos condicionadores de ar. utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 0026.00.2022.GOV.SAD.PE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013.2022, PROCESSO Nº 0018.2022.CCPL-X.PE.0013. SAD. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decretos Estaduais 32.539/2008 e 42.530/2015, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/1993. Valor Total: R\$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura. Fonte: 0160000000 2022NE000155. Recife-PE, na data da assinatura, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 179/2022-GAB/SDS – OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção de 3º nível, engenharia estrutural, instalação e reparos de equipamentos especiais, modernização e atualização de células e sistemas aviônicos de helicóptero AS350B2 e fornecimento de peças, componentes, ferramentas, ferramentais e acessórios para manutenção nas aeronaves PT-YDS, PR-EPE, PRCBP e PS-SDS integrantes da frota do Grupamento Tático Aéreo (GTA) da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.690.532,7089; **CONTRATADA:** HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRÁS; **EMPENHO:** 2022NE001272 e 2022NE001273, de 11/11/2022; **ORIGEM:** PROC. Nº 0153.2022.CCPL II.IN.0016.SAD, Recife- PE, 02JAN2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração